



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDA

REQUERIMENTO N° 009/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Requerimento N° 124/2013, Requerimento N° 024/2014.

APROVADO
Por 67 votos a favor,
______ votos contra
e ____ abstenção(s)
Paraty, 30/10/2013

[Handwritten signature over the stamp]

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO APOIO DO INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LIMPA RIO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, Ilmo. Sr. Carlos Minc, o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Ilma. Sra. Marilene Ramos, a Superintendência Regional do INEA na Baía da Ilha Grande, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Urbanização e Meio Ambiente – SEDUMA, Ilma. Sra. Fernanda Ravanholli, reiterando termos solicitando apoio na implantação do Programa Limpa Rio, objetivando desassorear os principais rios que cortam o nosso Município, tais como: o rio Perequê Açu, o rio Mateus Nunes, os rios da zona rural e costeira, principalmente o rio da comunidade de Paraty Mirim, que em épocas de chuvas tem colocado em risco a população da referida comunidade, como também os rios do Bairro da Jabaquara, e todos os outros que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se pela necessidade de um programa de natureza continuada, preventiva e emergencial, visando o desassoreamento e limpeza de leitos e margens de corpos hídricos em todo o Município. As iniciativas consistem na execução de serviços de modo itinerante, conforme a demanda onde deverão ser utilizados equipamentos próprios ou alugados, bem como, contratada mão de obra capacitada para a realização dos serviços com a devida eficiência.

Deverão ser contratados equipamentos e mão de obra especializados para a prestação de serviços técnicos tais como: conservação, revitalização das margens e desassoreamento dos leitos dos corpos hídricos. Os serviços incluem a retirada da vegetação aquática, do lixo flutuante e do depositado nas margens, e ainda de sedimentos que assoreiam o fundo dos leitos, visando ainda evitar ocupações e construções irregulares nas margens dos rios, coibir e reduzir o lançamento de lixo e de resíduos nas margens e nos leitos dos rios, reduzindo as causas de inundações e a proliferação de vetores.

[Signature]
Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

RECEBIDO EM
21/10/2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Nestes termos solicito a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam nos ajudar nesse procedimento, pois é de extrema importância esse programa em nosso Município, lembrando que a Cidade de Paraty, sendo cercada pelos rios Mateus Nunes e Perequê Açu, torna preocupante para toda a população neste período do ano devido as fortes chuvas onde já passamos por inúmeras enchentes que trouxeram danos a nossa cidade.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – Vidal
PMDB

APROVADO	
Por	07
votos a favor,	
— votos contra	
e — abstenção(ões)	
Paraty, 30/03/2015	
Presidente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDA

REQUERIMENTO N° 124 / 2013.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: SOLICITA APOIO DO INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LIMPA RIO NO MUNICÍPIO DE PARATY**

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, Ilmo. Sr. Carlos Minc, o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Ilma. Sra. Marilene Ramos, a Superintendência Regional do INEA Miranda, a Secretaria Municipal de Urbanização e Meio Ambiente – SEDUMA, Ilma. Sra. Fernanda Ravanholli, solicitando apoio na implantação do Programa Limpa Rio, objetivando desassorear os principais rios que cortam o nosso Município, tais como: o rio Perequê Açu, o rio Mateus Nunes, os rios da zona rural e costeira, principalmente o rio da comunidade de Paraty Mirim, que em épocas de chuvas tem colocações de resíduos a população que se fizerem necessários.

APROVADO		
Por	08	votos a favor
		votos contra
		e abstenção(ões)
		Paraty, 16/11/13

Presidente

APROVADO
Por _____ VOTOS A FAVOR.

votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 16/11/13

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se pela necessidade de um programa de natureza ~~contingente~~ preventiva e emergencial, visando o desassoreamento e limpeza de leitos e margens de corpos hidricos em todo o Município. As iniciativas consistem na execução de serviços de modo itinerante, conforme a demanda onde deverão ser utilizados equipamentos próprios ou alugados, bem como, contratada mão de obra capacitada para a realização dos serviços com a devida eficiência.

Deverão ser contratados equipamentos e mão de obra especializados para a prestação de serviços técnicos tais como: conservação, revitalização das margens e desassoreamento dos leitos dos corpos hidricos. Os serviços incluem a retirada da vegetação aquática, do lixo flutuante e do depositado nas margens, e ainda de sedimentos que assoreiam o fundo dos leitos, visando ainda evitar ocupações e construções irregulares nas margens dos rios, coibir e reduzir o lançamento de lixo e de resíduos nas margens e nos leitos dos rios, reduzindo as causas de inundações e a proliferação de vetores.

Nestes termos solicito a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam nos ajudar nesse procedimento, pois é de extrema importância esse programa em nosso Município, lembrando que a Cidade de Paraty, sendo cercada pelos rios Mateus Nunes e Perequê Açu, torna preocupante para toda a população neste período do ano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



devido as fortes chuvas onde já passamos por inúmeras enchentes que trouxeram danos a nossa cidade.

Isto posto, é o que se REQUER e solicita junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr Fernando

Vereador Ruan

Vereador Lulu

Vereador Tekinho

APROVADO	
Por	votos a favor
<hr/>	
votos contra	
<hr/>	
e	abstêncio(ões)
<hr/>	
Paraty,	/ / /
<hr/>	
Presidente	

APROVADO	
Por	08 votos a favor,
<hr/>	
votos contra	
<hr/>	
e	abstêncio(ões).
<hr/>	
Paraty,	16/12/13
<hr/>	
Presidente	

Benedito Crispim Alcântara

Vereador Picó

Valen S
Valceni da Silva Teixeira

Vereador Sanica

pepe de D
Jose Benedito de Oliveira

Vereador Zé do Chico

B
Delímar Barros da Silva

Vereador Delímar

APROVADO		
Por	08	votos a favor,
		votos contra
		e _____ abstêncão(ões).
Paraty,		16/12/13

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal
PARATY
A Casa do Povo

VEREADOR VIDA

REQUERIMENTO N° 024 / 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO

Por 6 votos a favor,
..... 0 votos contra e
..... 0 abstenção(ões).
Paraty, 24.03.2014.
Presidente

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO APOIO DO INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, PARA IMPLANTACÃO DO PROGRAMA LIMPA RIO NO MUNICIPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, Ilmo. Sr. Carlos Minc, o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Ilma. Sra. Marilene Ramos, a Superintendência Regional do INEA na Baía da Ilha Grande, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Urbanização e Meio Ambiente – SEDUMA, Ilma. Sra. Fernanda Ravanholli, reiterando termos solicitando apoio na implantação do Programa Limpa Rio, objetivando desassorear os principais rios que cortam o nosso Município, tais como: o rio Perequê Açu, o rio Mateus Nunes, os rios da zona rural e costeira, principalmente o rio da comunidade de Paraty Mirim, que em épocas de chuvas tem colocado em risco a população da referida comunidade, como também os rios do Bairro da Jabaquara, e todos os outros que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se pela necessidade de um programa de natureza continuada, preventiva e emergencial, visando o desassoreamento e limpeza de leitos e margens de corpos hídricos em todo o Município. As iniciativas consistem na execução de serviços de modo itinerante, conforme a demanda onde deverão ser utilizados equipamentos próprios ou alugados, bem como, contratada mão de obra capacitada para a realização dos serviços com a devida eficiência.

Deverão ser contratados equipamentos e mão de obra especializados para a prestação de serviços técnicos tais como: conservação, revitalização das margens e desassoreamento dos leitos dos corpos hídricos. Os serviços incluem a retirada da vegetação aquática, do lixo flutuante e do depositado nas margens, e ainda de sedimentos que assoreiam o fundo dos leitos, visando ainda evitar ocupações e construções irregulares nas margens dos rios, coibir e reduzir o lançamento de lixo e de resíduos nas margens e nos leitos dos rios, reduzindo as causas de inundações e a proliferação de vetores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Nestes termos solicito a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam nos ajudar nesse procedimento, pois é de extrema importância esse programa em nosso Município, lembrando que a Cidade de Paraty, sendo cercada pelos rios Mateus Nunes e Perequê Açu, torna preocupante para toda a população neste período do ano devido às fortes chuvas onde já passamos por inúmeras enchentes que trouxeram danos a nossa cidade.

Isto posto, é o que se REQUER e solicita junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
Por	6 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção(ões).
Paraty	24.10.2014
Presidente	